



**PORTARIA Nº 016/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARCIA DO AMARAL MACHADO SENHOR DO CARGO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a partir do dia 31 de janeiro de 2020 a Sra. **MARCIA DO AMARAL MACHADO SENHOR**, portadora do CPF nº.164.043.638-36, RG nº. 7.947.888 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

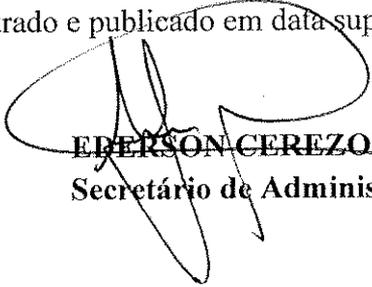
**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de janeiro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 016/2020</u>
DATA:	<u>21/01/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3833</u>
Assinatura: 	